

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS RAS: Onde se lê: Posto Chapadão Eireli. CNPJ: 17.482.332/0001-61. Leia-se: Posto Chapadão Combustíveis e Lubrificantes Ltda. CNPJ: 17.482.332/0001-52. PA/Nº 283/2024 - Validade: 28/02/2034. Chapada Gaúcha/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS CADAstro: Onde se lê: AGS Comércio Ltda. CNPJ: 45.757.299/0001-61. Leia-se: Posto Rodovia Ltda. CNPJ: 45.757.299/0001-61. PA/Nº 951/2023 - Validade: 09/05/2033. Brasília/DF de Minas/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

19 1930808 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Irapuru IV Energia S.A - Usinas de produção de concreto comum - Janaúba/MG, Protocolo nº 567/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

19 1930985 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Celulose Nipo-Brasileira S. A. - CENIBRA (Cascalheira São Francisco), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Açucena/MG, PA/Nº 376/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/04/2030.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: Valdi Martins de Melo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ataléia/MG, PA/Nº 237/2020, Classe 2. Motivo: autotutela administrativa; motivação contida nos autos do processo SEI 2090.01.0010231/2024-84.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

19 1931071 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 03 de maio de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretária Executiva.

5. Exame da Ata da 12ª RO de 01/03/2024.

6. Avaliação da execução do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão no Estado de Minas Gerais. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

7. Indicação de participantes para a Oficina da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA de Introdução ao 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/Igam.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Thiago Figueiredo Santana

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 1930658 - 1

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 21ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, às 14h, do dia 19 de abril de 2024, a saber: 5. Exame da Ata da 20ª RO da CNR de 15/03/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. SEI/Nº 2240.01.0003700/2021-27. Responsável: Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos (GEIRH/IGAM). PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG).

Jeanne Dantas de Carvalho

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

19 1930956 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIANA FERREIRA MAIA, MASP 1217394-4, do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100323.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/05/2024 a 17/05/2024.

19 1931092 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Constitui Comissão de Credenciamento para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública, visando o credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou de organizações de agricultores familiares por procedimento de Chamada Pública no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Credenciamento no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, composta por servidores designados.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Simara Ester Pedrosa, MASP 1.367.077-3, Vmícius Henrique de Melo, MASP 1.276.162-3 e Lincoln Geraldo Rodrigues, MASP 1.368.437-8.

1 – Fica designado (a) como suplente o servidor (a) Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral, MASP 1.021.225-6, lotado (a) no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Art. 3º - O Presidente da Comissão de credenciamento será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Os membros da Comissão de credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão de Credenciamento não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024

Breno Esteves Lasmar

Diretor Geral do IEF

19 1931088 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora Maria Lúcia Coimbra Cristo Canto Yañez, Masp 1.318.412-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental do IEF, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul para Belo Horizonte.

19 1931081 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 26881/2023, Usuário: Centro de Tratamento de Resíduos de Manhuaçu, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001821/2024.*Processo nº 00193/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Simonésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001823/2024.*Processo nº 00189/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, Simonésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001824/2024.*Processo nº 25886/2017, Usuário: Hélio Pereira Santiago, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001825/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 19 de Abril de 2024

19 1930897 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 7814/2017 de 14/03/2017. Requerente: Marcos Valério Oliveira de Abreu. CPF:587.***806. **Curso da água:Sem denominação. Motivo:Considerando a manifestação da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais , por meio do parecer nº16.513, sobre a interpretação do parágrafo 11 do artigo 45 da Lei Federal nº 14026/2020, o Igam somente está autorizado a conceder outorga em poços tubulares localizados em edificações não residenciais e em área urbana desprovida de sistema público de abastecimento;Considerando que a finalidade do uso da água do processo de outorga, em análise (PA nº 7814/2017), é para Consumo Humano.Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 7814/2017.Município:Ubá/MG.OS Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no / site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 19 de Abril de 2024

19 1930972 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 75174/2023, Usuário: Atos Cecílio dos Santos, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201820/2024. *Processo nº 67359/2023, Usuário: Quereña Empresa Rural Agricultura e Pecuária, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201822/2024.

Retificação

Retifica-se a Portaria nº 1201532 publicado dia 28/03/2024. Outorgado: Antônio Galvão Filho. CPF: 279.***.***.***. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método de aspersão convencional (caminhão pipa). Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método pivô central. Município: Martinho Campos -MG.

Retifica-se a Portaria nº 1201534 publicado dia 28/03/2024. Outorgado: Antônio Galvão Filho. CPF: 279.***.***.***. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método de aspersão convencional (caminhão pipa). Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método pivô central. Município: Martinho Campos -MG.

Retifica-se a Portaria nº 1201535 publicado dia 28/03/2024. Outorgado: Antônio Galvão Filho. CPF: 279.***.***.***. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método de aspersão convencional (caminhão pipa). Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método pivô central. Município: Martinho Campos -MG.

Retifica-se a Portaria nº 1201537 publicado dia 28/03/2024. Outorgado: Antônio Galvão Filho. CPF: 279.***.***.***. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método de aspersão convencional (caminhão pipa). Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 96,5 ha através do método pivô central. Município: Martinho Campos -MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de abril de 2024.

19 1930986 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 25152 de 07/06/2021. Requerente: João Caetano De Mello Neto. CPF/CNPJ: 029.3**.*.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: nos termos do artigo 23 do Decreto 47.705/2019, por apresentar outro objeto em tramitação no Igam. Município: Paracatu - MG.

Arquiva-se o processo nº. 27966 de 18/06/2021. Requerente: João Caetano de Mello Neto. CPF/CNPJ: 029.3**.*.***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: nos termos do artigo 23 do Decreto 47.705/2019, por apresentar outro objeto em tramitação no Igam. Município: Guarda-Mor - MG.

Arquiva-se o processo nº. 17830 de 27/04/2021. Requerente: Gilberto Kohl. CPF/CNPJ: 340.8 * .***.***. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: nos termos do artigo 23 do Decreto 47.705/2019, por apresentar outro objeto em tramitação no Igam. Município: Guarda-Mor - MG.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao 1º trimestre do ano de 2024.

| | QTE | Janeiro | QTE | Fevereiro | QTE | Março | TOTAL |
|--------------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|----------------|
| Efetivos | 55 | RS783.181,00 | 55 | RS718.267,22 | 55 | RS734.928,54 | RS2.236.376,76 |
| Recrutamento amplo | 22 | RS187.298,00 | 22 | RS175.283,02 | 20 | RS166.292,60 | RS528.873,62 |
| Patronal | | RS272.665,74 | | RS273.981,87 | | RS272.428,43 | RS819.076,04 |
| TOTAL | 77 | RS1.243.144,74 | 77 | RS1.167.532,11 | 75 | RS1.173.649,57 | RS3.584.326,42 |

Obs.: Quantidade remuneração bruta. Fonte: Valores extraídos dos relatórios “Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal” da SUPRO/DREP/SEF. Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

19 1930604 - 1

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I. Nathália Ribeiro Sousa Silveira, Masp: 1.374.993-2, responsável pela Coordenação;

II. Daniella Nogueira, Masp: 664.596-4;

III. Guilherme Abreu Souza, Masp: 1.373.159-1;

IV. Gustavo Vasconcelos Ribeiro, Masp: 1.371.495-1;

V. Karine Nolasco Mendonça, Masp: 1.297.763-3;

VI. Márcio Otávio Figueiredo Júnior, Masp: 1.286.150-6;

VII. Mayara Milaneze Altoé Bastos, Masp: 1.171.484-5;

VIII. Patricia Kellen Gonçalves Frazão Medeiros, Masp: 1.198.009-1. Parágrafo único. O Comitê de Inovação poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsa-e-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O Comitê será responsável por elaborar e implementar a Metodologia de Incentivo à Inovação e o Plano de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores, no âmbito da Arsa-e-MG.

Art. 4º O Comitê deverá informar periodicamente ao Gabinete sobre a evolução dos trabalhos, abrangendo tanto a Metodologia de Incentivo à Inovação quanto o Plano de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores, conforme estipulado pelas diretrizes do Gabinete.

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê de Inovação devem estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Arsa-e-MG.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias Arsa-e-MG nº 201, de 11 de setembro de 2020, nº 202, de 11 de setembro de 2020, nº 238, de 15 de julho de 2021, nº 262, de 04 de março de 2022, nº 277, de 27 de julho de 2022 e nº 293, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

19 1930620 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 340, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da Comissão para formulação, aplicação e gestão do Plano e do Programa de Compliance / Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-e-MG nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPÍ.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente público e da Alta Administração Estadual;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade;

Considerando a Portaria Arsa-e-MG nº 336, de 06 de fevereiro de 2024, que institui Comissão para formulação, aplicação e gestão do Plano e do Programa de Compliance / Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-e-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Portaria Arsa-e-MG nº 336/2024, publicada em 07 de fevereiro de 2024, para composição de membros da Comissão para formulação, aplicação e gestão do Plano e do Programa de Compliance / Integridade da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-e-MG.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta da seguinte forma:

I - Luana Michele de Souza Mafli, Masp: 752.827-6, Compliance officer/Gestor de Integridade;

II - Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, Masp: 1.562.967-8,

III - Evandro Antônio Brazil Filho, Masp: 1.241.511-3;

IV - Juliana Nogueira De Avelar Marques, Masp: 1.371.535-4;

V - Luciane Linceos dos Santos, Masp: 1.499.108-7;

VI - Márcio Otávio Figueiredo Junior, Masp: 1.286.150-6.

Parágrafo único - Fica designada como representante da Instância responsável pelo Programa de Compliance/Integridade a servidora Luana Michele de Souza Mafli, responsável pela coordenação e orientação dos trabalhos do grupo, com o suporte técnico da Controladoria Seccional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral

19 1930618 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240420020929018.